

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 267/2026

Processo nº 3130/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7º da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios novos para o veículo modelo micro ônibus LO 916, placa GAA-1E41, a cargo da Secretaria de Educação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **28 de julho de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 22/07/2026 até as 08h do dia 28/07/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 27/07/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 28/07/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 21 de julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



1. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, a ser realizado neste veículo PLACA GAA 1E41 modelo micro ônibus LO 916 pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação utilizada com transporte de alunos.

2. Justificativa

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva no veículo de placa GAA 1E41, micro ônibus LO 916, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação e utilizado no transporte diário de alunos da rede municipal de ensino. Durante a utilização regular do referido veículo, foi identificado um problema mecânico que compromete o funcionamento. Tal avaria impossibilita o uso seguro do veículo, colocando em risco a integridade dos estudantes transportados, além de prejudicar diretamente a continuidade do serviço essencial de transporte escolar.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
01	Reconstrução de chicote de comando principal queimado, Tirar vazamento de todo sistema de ar queimado, Tirar vazamento de todo sistema hidráulico queimado, Reprogramação do sistema	01	Serviço	R\$ 7.040,00	R\$ 7.040,00
02	Mangueira Hidráulico	01	Unidade	R\$ 490,00	R\$ 490,00
03	Fiação do chicote comando	01	Unidade	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
04	Mangueira de ar	01	Unidade	R\$ 490,00	R\$ 490,00

4. Detalhamento dos itens

- **Reconstrução do Chicote de Comando Principal Queimado:**

Realizar a desmontagem e inspeção completa do sistema elétrico de comando do veículo, identificando pontos de curto-circuito, superaquecimento e danos causados por queima da fiação principal. Efetuar a reconstrução do chicote de comando principal, incluindo substituição de fios danificados, emendas técnicas soldadas, aplicação de isolamento apropriado, proteção com conduítes e reorganização dos circuitos conforme especificação original do fabricante.

Peça Aplicada

- Fiação do chicote de comando principal.

Objetivo

Restabelecer o funcionamento correto dos sistemas eletrônicos, sensores, atuadores e módulos de controle do veículo, garantindo segurança e confiabilidade operacional.

- **Eliminação de Vazamentos do Sistema Pneumático (Ar)**

Realizar a inspeção completa do sistema pneumático para localização de vazamentos. Verificar os tubos, conexões, uniões, válvulas e mangueiras do circuito de ar comprimido. Após identificar dos pontos defeituosos, efetuar a substituição dos componentes comprometidos e realizados testes de estanqueidade para garantir a vedação total do sistema.

Peça Aplicada

- Mangueira de ar.

Objetivo

Eliminar perdas de pressão, assegurar o correto funcionamento dos sistemas acionados por ar comprimido e evitar sobrecarga do compressor.

- **Eliminação de Vazamentos do Sistema Hidráulico**

Executar a inspeção completa do sistema hidráulico do veículo para identificação de vazamentos. Verificadas mangueiras, conexões, terminais e pontos de vedação. Após, realizar a substituição dos componentes danificados e a reposição do fluido hidráulico quando necessário.

Peça Aplicada

- Mangueira hidráulica.

Objetivo

Garantir a pressão correta do sistema hidráulico, evitar perda de eficiência operacional e prevenir danos aos componentes associados.

- **Reprogramação do Sistema Eletrônico**

Recuperar o sistema elétrico, realizar a reprogramação dos módulos eletrônicos do veículo utilizando equipamento de diagnóstico especializado. Efetuar procedimentos de configuração, sincronização dos módulos, apagamento de falhas registradas e testes de funcionamento dos sistemas eletrônicos.

Objetivo

Restabelecer os parâmetros originais de funcionamento do veículo, assegurar a comunicação entre os módulos eletrônicos e eliminar falhas decorrentes dos danos elétricos anteriormente identificados

Relação de Peças Utilizadas	
Item	Descrição
1	Mangueira hidráulica
2	Fiação do chicote de comando principal
3	Mangueira de ar

5. Local de entrega

A empresa vencedora do certame será integralmente responsável por retirar o veículo e devolvê-lo, após a conclusão dos serviços, no local Rua General Glicério, nº 900 Vila Ideal.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento/Empenho.

7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Educação.

9. Dotação Orçamentária

Ficha: 124 - 02.06.02.339039.12.361.0003.2.067.05.2880000

Ficha: 125 - 02.06.02.339030.12.361.0003.2.067.05.2880000

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Elmi de Almeida – Gerente de área em mecânica/manutenção de transportes

E-mail: elmi@edu.salto.sp.gov.br

Daiane Pereira – Diretor de Divisão de Transporte Escolar

E-mail: daiane.educa@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

6

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

